



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 25/2016
Reunião Ordinária do dia 09-11-2016



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 9 de novembro de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 26-10-2016 e da reunião extraordinária do dia 31-10-2016.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Fixação da Quota da Unidade de Acompanhamento e Coordenação (UAC). – Ratificação.
2. Proposta para adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - ADCMMM
3. Proposta para adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Rede Portuguesa de Moinhos.

B. Gabinete de qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Educação

- 1.1. Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Bolsas de Estudo Fernando Namora.

2. Serviço de Cultura

- 2.1. Fixação do preço de venda ao público do livro “Lendas do Município de Condeixa”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Hugo Filipe Estanqueiro Meneses.
- 1.2 Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 7995, de 29 de agosto de 2016.
- 1.3 Proposta de adaptação da tabela de taxas referente aos Recintos Desportivos.- Utilização das Piscinas Cobertas.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide integrado na associação denominada “Pódio de Recordações – Associação Etno – Folclórica” no âmbito do XIV Festival Internacional de Folclore a Freguesia de Belide e da V Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.
- 2.3. Apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Ega – OS Ugas, no âmbito do “Ugas Trail Running”.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014 de 30 de maio, referentes ao mês de setembro de 2016.
- 3.2. Aquisição de terrenos para construção da ETAR 4 – Casal de S. João.

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.1. Reabilitação da antiga Escola Feminina para instalação de Centro de Co-Working.
- 1.2. Candidatura 8475 Ampliação, Reabilitação e Modernização da E.B.1/JI de Condeixa-a-Nova - Aviso de concurso nº Centro-73-2016-01 – retificação no âmbito do pedido de esclarecimentos.
- 1.3. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra para apoio do projeto EMPATIA ao processo de Orçamento Participativo do Município.
- 1.4. Processo nº 11/2016/422 em nome de Encarnação Monteiro Bicacro para atribuição de topónimo em Caneira, freguesia de Anobra.
- 1.5. Processo nº 11/2016/433 em nome de Maria Amelia Mateus Alves para, atribuição de topónimo em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.6. Processo nº 01/2015/22 em nome de António Rato Antunes, para obras de construção de anexo em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.7. Processo nº 01/2016/42 em nome de Rui André Loureiro Gaspar e Sandra Isabel Fernandes Machado, para obras de alteração de implantação de habitação ao projeto inicial aprovado com o alvará nº21/2016.
- 1.8. Processo nº 04/2015/12 em nome de Américo Simões das Neves, para obras de alteração de habitação e construção de anexos, legalização no lote 40 Urbanização da Faia, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 4 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita e Silvino Dias Capitão. -----

-----O Sr. Presidente informou o Executivo que a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, por motivos profissionais, e o Sr. Vereador Norberto Pires, por motivos pessoais, não se encontravam presentes na reunião, considerando as suas faltas justificadas. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 26-10-2016 e da reunião extraordinária do dia 31-10-2016.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Presidente colocou, ainda, à discussão e votação a ata da reunião extraordinária do dia 31-10-2016. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----Não houve intervenções no período Antes da Ordem do Dia. -----

III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que continua a decorrer o Torneio Concelhio Inter Associações, com o torneio de sueca nas Associações do Casmilo e do Beçudo. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que no próximo dia 10, pelas 18.30 horas, terá lugar a abertura da Feira Anual de São Martinho em Ega. -----

-----Por último, informou que o IV Trail de São Martinho teve muito sucesso, recolhendo o agrado dos participantes, que este ano ascenderam a 830. Destacou assim o importante trabalho realizado na organização deste evento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente informou que hoje, pelas 17.00 horas, terá lugar no Casino do Estoril, a entrega do prémio literário Fernando Namora, sendo a cerimónia presidida pelo Sr. Presidente da República. Realçou que até há poucos anos o Município de Condeixa não participava nesta cerimónia, facto que recentemente se alterou, no reconhecimento da importância e prestígio que o mesmo envolve. Deste modo, a representar o nosso Município estará no evento a Sra. Vice-Presidente, à qual ele próprio se irá juntar, no final desta reunião.

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Fixação da Quota da Unidade de Acompanhamento e Coordenação (UAC). – Ratificação.

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 2 de novembro de 2016, no qual o Sr. Presidente da Câmara, verificando a urgência da situação, autorizou aprovar a Quota do Município de Condeixa-a-Nova na Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Mira, no valor de € 1.000 (mil euros) mensais, com efeitos reportados a novembro e dezembro de 2013 e janeiro e fevereiro de 2014.-----

-----O Sr. Presidente referiu que a Unidade de Acompanhamento e Coordenação (UAC) é uma associação privada sem fins lucrativos e que foi constituída através de uma parceria entre o Município de Condeixa-a-Nova, o Município de Mira e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, com vista ao acompanhamento e gestão do projeto de urbanismo comercial de Condeixa-a-Nova e Mira, tendo sido aprovada em Reunião de Câmara em 10 de abril de 2006 e em sessão da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2007. -----

-----Mais referiu, que esta parceria desenvolveu-se durante estes anos, tendo os atuais órgãos sociais sido eleitos e tomado posse no final do ano transato. No entanto, falta encerrar alguns projetos e contas, pelo que se torna necessário o Município de Condeixa, enquanto associado, prestar apoio monetário à Unidade de Acompanhamento e Coordenação para que esta possa assumir os seus compromissos com vista à futura extinção da Associação, nomeadamente o pagamento de honorários ao Técnico Oficial de Contas e o encerramento da conta bancária caucionada.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou de seguida a palavra, para referir que foram criadas estas Associações de Municípios numa época de expansão, em que as mesmas faziam sentido, o que já não acontece nos nossos dias. No entanto, como ainda têm dívidas não se



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

conseguiram encerrar ainda definitivamente. Mais referiu que esta situação foi herdada do anterior Executivo.-----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente para adiantar que este processo de regularização da dívida teve que ser acelerado, uma vez que já existem dois processos da Autoridade Tributária, para execução fiscal, instaurados ao presidente do Concelho de Administração da altura (reversão), na qualidade de responsável pela entidade, pelo que se tornou premente proceder à fixação de uma quota mensal dos associados municípios, procedendo ao pagamento da mesma à UAC, de forma a fazer face a esta contrariedade. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão, interveio para questionar o Executivo o motivo pelo qual esta entidade, que já encerrou a sua atividade há muito tempo, ainda não foi dissolvida. ---

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que só no decorrer do mandato é que este Executivo teve conhecimento desta dívida, e para ser dissolvida a Associação tem que apresentar todas as suas dívidas liquidadas. Adiantou ainda que tem conhecimento que a Câmara Municipal de Mira também vai efetuar o pagamento, mas nada sabe sobre a Associação Comercial e Industrial de Coimbra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

2. Proposta para adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – ADCMMM.

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, acompanhada dos estatutos da Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ADCMMM), que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----O Sr. Presidente referiu que esta adesão é bastante importante no sentido de ser benéfica para a candidatura a apresentar à “Prioridade de investimento 8.9. Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

naturais e culturais da sua acessibilidade”, candidatura esta que irá permitir a construção de um produto para o Eixo da Romanização que substitua o PROVERE Villa Sicó. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para alertar que o artigo 5º dos Estatutos desta Associação não faz referência a Condeixa-a-Nova pelo que deve ser alterado, uma vez que o Plano de Atividades e Orçamento da Agência já inclui Condeixa-a-Nova como Município associado. Por outro lado, questiona se a quota que se paga em 2016 tem mais-valias, pois se estas não existem, considera mais conveniente aderir a esta agência apenas em janeiro de 2017. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o Estatuto deve ser alterado, uma vez que há um novo associado, mas isso apenas poderá ser efetuado quando todas as formalidades inerentes ao processo de adesão estiverem cumpridas. Realça o facto de esta Associação já ter considerado a adesão do Município de Condeixa-a-Nova o ano passado, que foi quando lhes comunicamos a nossa intenção de aderir, e por este motivo é que o Município aparece referenciado no seu plano de atividades. Deste modo, tivemos eventos realizados no nosso Concelho, pagos por esta Agência, nomeadamente no Paço de Ega e outra no largo de São Martinho. -----

-----Com vista às vantagens que nos poderá trazer nas candidaturas aos fundos comunitários, torna-se necessário formalizar, desde já, a adesão do Município de Condeixa à Agência de Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego. -----

-----De acordo com o proposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Condeixa-a-Nova à indicada Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação por este órgão. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Proposta para adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Rede Portuguesa de Moinhos.

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Vereador Silvino Capitao interveio para questionar o facto de no site da Rede Portuguesa de Moinhos estar mencionado o nome de Etnoideia, a qual é uma sociedade por quotas (Etnoideia, Lda). Por este motivo tem dúvidas sobre a natureza da Rede Portuguesa de Moinhos. Se for uma associação, tal como sugere o cabimento de despesa de €250 para quotizações de associações, os estatutos da associação deveriam constar dos documentos, o que não se verifica. Além disso, não encontrou, no mesmo site, nenhum município apoiante, como é referido na proposta apresentada. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais, em resposta, referiu que esta rede funciona em articulação com a Sociedade Internacional de Molinologia, sendo um centro de recursos de molinologia e etnotecnologia portuguesa. Deste modo, valorizará o projeto de recuperação do Moinho de Vento, da Serra de Janeanes, a integrar na candidatura de valorização do Património Natural em execução, promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

-----Mais referiu, que não estamos aderir a nenhuma associação, mas sim a uma Rede, que dará visibilidade ao Concelho de Condeixa em geral e ao Moinho da Serra de Janeanes em particular, onde o Concelho terá divulgação à escala global através da revista que eles publicam e de ações que podemos desenvolver. -----

-----De acordo com o proposto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Silvino Capitão, aprovar a adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Rede Portuguesa de Moinhos. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

B. Gabinete de qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Educação

1.1. Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Bolsas de Estudo Fernando Namora.

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais mencionou que a referida proposta pretende ajudar os alunos do Concelho a dar o seu melhor nos seus estudos superiores, onde existem encargos acrescidos com as propinas, obviando as dificuldades financeiras que os respetivos agregados familiares enfrentam, face ao atual contexto de instabilidade económica. A Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

consciente das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do Concelho e no sentido de concretizar princípios de equidade, de justiça social e de igualdade de oportunidades, resolveu dar continuidade a uma iniciativa do OPJovem, avançando com a elaboração do presente Regulamento, com o objetivo de proporcionar apoio aos jovens socialmente carenciados ou economicamente desfavorecidos e de contribuir para a possibilidade de acederem ou prosseguirem os seus estudos superiores. -----

-----Sendo a educação um dos pilares principais da sociedade, com este Regulamento, que visa estabelecer as regras gerais e critérios referentes à atribuição de bolsas de estudo para alunos do ensino superior residentes no concelho de Condeixa-a-Nova, pretende-se ainda dar forma ao desejo de que não haja jovens impedidos de frequentar a universidade por motivos económicos, para que o futuro do concelho e do país possa ser melhor. Assim, propõe-se a alteração do Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Alteração e enviá-la à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.Serviço de Cultura

1. Fixação do preço de venda ao público do livro “Lendas do Município de Condeixa”.

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----De acordo com o proposto na referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte preço para venda ao público do livro “Lendas do Município de Condeixa” – 5,00 euros, com IVA incluído. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Hugo Filipe Estanqueiro Meneses.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de setembro de 2016, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 7995, de 29 de agosto de 2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 7 do artigo 60º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.3. Proposta de adaptação da tabela de taxas referente aos Recintos Desportivos.- Utilização das Piscinas Cobertas.

-----Foi presente uma proposta de alteração às taxas aplicadas aos utentes da Piscina Municipal, tendo o Sr. Vereador Carlos Canais informado que foi efetuada uma proposta de alteração ao ponto “2.9 – Cartões, Taxas de Inscrição Anual e Faltas”, a qual já foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal do dia 29/02/2016, mas por lapso, ficou incompleto na ocasião, uma vez que a última parte não foi transcrita para a proposta. Assim, sugere-se que o ponto seja acrescentado à referida tabela:-----

-----2.9- Cartões, Taxas de Inscrição Anual e Faltas;-----

-----2.9.1- Emissão do primeiro cartão - 5,40 euros;-----

-----2.9.2 - Segunda via – 5,40 euros;-----

-----2.9.3 - Inscrição anual única - 10,85 euros;-----

-----2.9.4 - Falta 1 mês/ou +, com justificação médica – Isento;-----

-----2.9.5 - Falta 1 mês/ou +, sem justificação médica - 60% da mensalidade;-----

-----2.9.6 - Falta 3 meses/ou +, sem justificação / Abertura Novo Processo - inscrição anual-----

-----Relativamente às aulas de preparação para o parto e pós-parto em meio aquático, a informação incluída na tabela de taxas atual não é a mais correta e precisa, referente à terminologia adotada e às taxas a aplicar. Assim, sugere-se que se proceda às referidas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

alterações ao ponto 2.11 - Curso de preparação para o parto e, pós-parto em meio aquático (a frequência no curso implica a emissão de cartão e a Taxa de Inscrição Anual):-----

-----2.11.1 – Curso p/ residentes no Concelho – Grátis;-----

-----2.11.2 – Curso p/ utentes há mais de 6 meses – Grátis;-----

-----2.11.3 – Curso p/ outros utilizadores - 30,00 euros.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração e enviá-la à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 8 de novembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 842.828,90 euros e em operações não orçamentais no valor de 190.842,48 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1. Apoio financeiro ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide integrado na associação denominada “Pódio de Recordações – Associação” no âmbito do XIV Festival Internacional de Folclore a Freguesia de Belide e da V Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide integrado na associação denominada “Pódio de Recordações – Associação” no âmbito do XIV Festival Internacional de Folclore a Freguesia de Belide e da V Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.2. Apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Ega – OS Ugas, no âmbito do “Ugas Trail Running”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 euros à Associação Cultural e Desportiva de Ega – OS Ugas, no âmbito do “Ugas Trail Running”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014 de 30 de maio, referentes ao mês de setembro de 2016.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2016.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

3.2. Aquisição de terrenos para construção da ETAR 4 – Casal de S. João.

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio, sito em Boiça, Freguesia de Anobra, com a área de 1.890,00 m², pelo valor de 5.670,00 euros, para a construção da ETAR 4.-----

-----Mais deliberou, conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar a respetiva escritura e demais documentos necessários ao indicado fim.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos. -----

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Reabilitação da Antiga Escola Feminina para instalação de Centro de Co-Working.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o projeto relativo ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para prestar um elogio aos Serviços da Câmara Municipal que fizeram o projeto de arquitetura. -----

-----De seguida tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais para recordar que este projeto vem dar resposta a uma proposta vencedora do Orçamento Participativo de 2014, que sofreu algumas mudanças referentes à localização deste Centro de Co- Working.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Candidatura 8475 Ampliação, Reabilitação e Modernização da E.B.1/JI de Condeixa-a-Nova - Aviso de concurso nº Centro-73-2016-01 – retificação no âmbito do pedido de esclarecimentos.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Depois de analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação pontual ao projeto de execução da Ampliação, Reabilitação e Modernização da E.B.1/JI de Condeixa-a-Nova, nomeadamente o novo mapa da empreitada e a nova peça desenhada designada “ARQexecGERAL.pdf”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.3. Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra para apoio do projeto EMPATIA ao processo de Orçamento Participativo do Município.

-----Foi presente o Protocolo de Colaboração mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, relativamente ao qual o Sr. Vereador Carlos Canais realçou que, através da sua outorga, os encargos tidos com o site do Orçamento Participativo se tornam gratuitos para o Município. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que o conteúdo do anexo 2 do referido protocolo identificou alguns desafios, nomeadamente baixos níveis de envolvimento na fase de propostas da presente edição, baixos níveis de envolvimento nas fases de propostas e votação em edições anteriores, execução de projetos vencedores em edições anteriores bastante atrasada e reduzida informação disponibilizada ao público sobre o estado de desenvolvimento dos mesmos. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia, a qual referiu que esta informação irá ser revista, de forma a tornar-se mais perceptível, até porque em anos anteriores os níveis de participação na votação foram bastante elevados. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, para apoio do projeto EMPATIA ao processo de Orçamento Participativo do Município. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.4. Processo nº 11/2016/422 em nome de Encarnação Monteiro Bicacro para atribuição de topónimo em Caneira, freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Engenheira Geógrafa Marta Manaia, datada de 25.10.2016 e respetiva planta de localização, com vista à atribuição de topónimo referente a um arruamento sito no lugar de Caneira, freguesia de Anobra, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de freguesia de Anobra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Beco da Fonte“ ao arruamento sinalizado a vermelho na planta de localização. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de freguesia de Anobra. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.5. Processo nº 11/2016/433 em nome de Maria Amelia Mateus Alves para, atribuição de topónimo em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Engenheira Geógrafa Marta Manaia, datada de 03.11.2016 e respetiva planta de localização, com vista à atribuição de topónimo referente a um arruamento sito em Vila Seca, união das freguesias de Vila Seca e Bendafé, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “ Beco da Rua de Cima “ ao arruamento sinalizado a vermelho na planta de localização anexa.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias Vila Seca e Bendafé-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

1.6. Processo nº 01/2015/22 em nome de António Rato Antunes, para obras de construção de anexo em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, atendendo à informação técnica de 16.05.2016. sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 31.05.2016. constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13, e atendendo a que foi feita a audiência previa ao requerente, nos termos do artº 121 do Código de Procedimento Administrativo, não tendo o mesmo apresentado alegações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido com base na alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

1.7. Processo nº 01/2016/42 em nome de Rui André Loureiro Gaspar e Sandra Isabel Fernandes Machado, para obras de alteração de implantação de habitação ao projeto inicial aprovado com o alvará nº21/2016.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, relativo a obras de alteração de implantação ao projeto inicialmente aprovado relativo à obra com o alvará nº 21//2016 nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação, conjugado com o nº3 do artigo 83 do citado Decreto-Lei. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 02.11.2016. sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 04.11.2016. constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----Para o licenciamento da obra e posterior aditamento ao alvará de licença de obras, deverá entregar os seguintes projetos de especialidades que tenham sofrido alterações em relação às especialidades apresentadas no processo inicial nº01/2015/37 ou, em alternativa, os respetivos termos de responsabilidade, emitidos por técnico legalmente habilitado para o efeito, que fundamentem com base na legislação aplicável em vigor as respetivas isenções de apresentação dos mesmos:-----

-----São os seguintes os projetos de especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás devidamente visado pela entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.8. Processo nº 04/2015/12 em nome de Américo Simões das Neves, para obras de alteração de habitação e construção de anexos, legalização no lote 40 Urbanização da Faia, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 02.11.2016. sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 04.11.2016. constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura relativo a obras de alteração de habitação e construção de anexos (legalização), devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 12 semanas conforme requerido; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO